



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 673/2023

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, a implantação de SINALIZAÇÃO DE PARADA DE TRANSPORTE COLETIVO e de ABRIGO DE PASSAGEIROS, na Rua Vereador Nestor dos Santos, ao lado da Loja Miliun.

JUSTIFICATIVA:

A parada de ônibus está demarcada apenas no posto de energia elétrica da CELESC, não havendo demarcação específica no local, de modo que os veículos, (automóveis, etc), acabam estacionando no local, inviabilizando as paradas dos ônibus coletivos, trazendo atrasos e transtornos à comunidade que precisa de transporte.

SALA DAS SESSÕES, EM 08 DE MARÇO DE 2023

LAUDELINO LAMIM
VEREADOR - MDB